



10141166

08129.007022/2019-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas Divisão de Alienação Sudeste

Despacho nº 333/2019/CGGA/DGA/SENAD/MJ

Destino: Divisão de Licitações

Assunto: Políticas sobre Drogas: Gestão, Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas sobre Drogas

Interessado(a): CGGA/SENAD

- Trata-se do Despacho nº 292/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (10141024), pelo qual a Divisão de Licitações solicita resposta ao pedido de 1. esclarecimento (10141014).
- 2. O pedido de esclarecimento foi deduzido pelo leiloeiro público oficial Fernando Gonçalves Costa, e refere-se ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 (10096710), manifestando as seguintes dúvidas, verbis:

Gostaria de saber se os bens previstos nos itens 3 e 4, abrangência no Distrito Federal, serão destinados somente aos leiloeiros matriculados na Junta Comercial do Distrito Federal?

Haverá uma lista de leiloeiros dividida por área de abrangência? E respectivamente uma ordem de leiloeiros sorteados de acordo com sua região de abrangência?

- Passo a análise das perguntas, a saber. 3.
- Os bens descritos nos itens 3 e 4 da tabela 1.1 estão localizados no Distrito Federal e serão destinados aos leiloeiros matriculados na Junta Comercial do Distrito Federal.

Cada área de abrangência terá leiloeiros credenciados matriculados na respectiva junta comercial, considerando-se habilitados os interessados 5. cujos documentos tenham atendido às exigências do edital (item 7.4). Após a habilitação haverá sessão pública de sorteio para elaboração do rol de credenciados (item 7.6.1). A relação numerada de Leiloeiros Oficiais credenciados será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação e o rodízio dos leiloeiros, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a comecar pelo primeiro sorteado (item 7.6.3).

Atenciosamente,

RODRIGO SIMÕES LOPES PEIXOTO Chefe da Divisão de Articulação

GIOVANNI MAGLIANO JÚNIOR Diretor de Gestão de Ativos Substituto



Documento assinado eletronicamente por Giovanni Magliano Júnior, Diretor(a) de Gestão de Ativos - Substituto(a), em 01/11/2019, às 17:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO SIMOES LOPES PEIXOTO, Analista Técnico(a) Administrativo(a), em 01/11/2019, às 18:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 10141166 e o código CRC E7CFDBB6 O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.007022/2019-84 SEI nº 10141166